



DECRETO Nº 227/2021

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1258/2021, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2021, no valor de 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

II- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	33.90.30.00.00	1303	Material de consumo	100.000,00
			TOTAL	100.000,00

11- TRANSPORTES

Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2.018	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	20.000,00
			TOTAL	20.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação do valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal nº 4320/64;

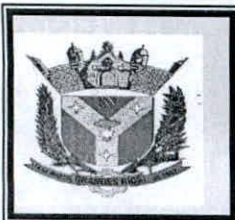
02- EXECUTIVO

Atividades do Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0200.2.002	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	5.324,00
			TOTAL	5.324,00

Sistema de Controle Interno

02.001.04.124.0200.2.109	33.90.14.00.00	1000	Diárias	1.400,00
02.001.04.124.0200.2.109	31.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.000,00
02.001.04.124.0200.2.109	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	1.800,00
			TOTAL	4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

03- ADMINISTRAÇÃO

Atividades da Divisão de Recursos Humanos

03.002.04.122.0300.2.006	33.90.14.00.00	1000	Diárias	1.400,00
03.002.04.122.0300.2.006	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	2.000,00
03.002.04.122.0300.2.006	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	3.600,00
			TOTAL	7.000,00

Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2.007	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	32.323,50
			TOTAL	32.323,50

Departamento de Almoarifado Municipal

03.007.04.122.0300.2.203	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	2.000,00
03.007.04.122.0300.2.203	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	1.000,00
03.007.04.122.0300.2.203	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	1.996,50
			TOTAL	4.996,50

Atividades do Gabinete do Secretário de Administração

03.003.04.122.0300.2.154	33.90.14.00.00	1000	Diárias	1.400,00
03.003.04.122.0300.2.154	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	1.000,00
03.003.04.122.0300.2.154	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	2.000,00
			TOTAL	4.400,00

11-TRANSPORTES

Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2.018	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	5.324,00
			TOTAL	5.324,00

04- FINANÇAS

Departamento de Contabilidade

04.001.04.123.0400.2.011	33.90.14.00.00	1000	Diárias	2.000,00
04.001.04.123.0400.2.011	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	2.192,00
04.001.04.123.0400.2.011	33.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PF	1.500,00
04.001.04.123.0400.2.011	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	7.000,00
04.001.04.123.0400.2.011	33.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ	10.000,00
04.001.04.123.0400.2.011	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	6.000,00
			TOTAL	28.692,00



Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças

04.002.04.123.0400.2.166	33.90.14.00.00	1000	Diárias	3.500,00
04.002.04.123.0400.2.166	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	1.940,00
			TOTAL	5.440,00

Departamento de Compras

04.004.04.122.0300.2.118	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.500,00
04.004.04.122.0300.2.118	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	2.000,00
			TOTAL	3.500,00

05- OBRAS E URBANISMO

Manutenção do terminal rodoviário

05.010.15.452.3001.2.020	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.500,00
05.010.15.452.3001.2.020	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	2.000,00
			TOTAL	3.500,00


10- PROCURADORIA

Manutenção da Procuradoria Geral do Município

10.001.03.061.2801.2.120	33.90.14.00.00	1000	Diárias	4.000,00
10.001.03.061.2801.2.120	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	5.000,00
10.001.03.061.2801.2.120	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	6.300,00
			TOTAL	15.300,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. (07/12/2021).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal